MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1409 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.141192/2019-33,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 1382 de 18/12/2019, publicada no DOU nº 246, de 19/12/2019, Seção 2, pág. 59, tabularium 08191.138725/2019-08, da seguinte forma:

Onde se lê: "....Chefe da Divisão....."
Leia-se: "....Subsecretário da Subsecretaria....."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES